



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED470D27596E42C28D29F627097A7794

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- ERRATA - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
- PORTARIA Nº 455/2020 - Dispõe sobre exoneração a pedido de Cargo efetivo, e determina outras providências.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento

ONDE – SE LE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento Público nº. 001/2020

O Município de Uibaí/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2020, com o objetivo de contratação de profissionais para prestação de serviços na área de saúde, por pessoas físicas ou jurídicas até **31 de dezembro de 2020**, será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Informações (74) 3649-1201.licitacao@uibai.ba.gov.br

LEIA - SE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento Público nº. 001/2020

O Município de Uibaí/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2020, com o objetivo de contratação de profissionais para prestação de serviços na área de saúde, por pessoas físicas ou jurídicas até **01 de dezembro de 2020**, será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Informações (74) 3649-1201.licitacao@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 455/2020.

Dispõe sobre **exoneração a pedido** de Cargo efetivo, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARLON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 23 de junho de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br